



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

LEI Nº 2.462, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Denomina de Pastor José Teles Carneiro Filho,
a Rua 16, do Bairro Taquaralto, em Palmas -TO.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Pastor José Teles Carneiro Filho, a Rua 16, do Bairro Taquaralto, em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 21 de maio de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

(Originário do Projeto de Lei nº. 63/2019, de autoria do Vereador Hélio Santana)